**Indicação Gab. ACMS nº 092/2021** **Linhares, 13 de abril de 2021.**

**Ao:**
Excelentíssimo Senhor
**Roque Chile de Souza**
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**Assunto:** Indicação para que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Setor de Notificação e Fiscalização, providencie a limpeza e fiscalização de terrenos.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, "a", prevê que tais indicações devam ser "despachadas diretamente pelo Presidente";

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Setor de Notificação e Fiscalização, que providencie a limpeza dos terrenos do Residencial Rio Doce naqueles que são de sua competência. Na oportunidade, solicita que referido setor fiscalize e notifique os proprietários dos terrenos particulares, a fim de que procedam com a devida limpeza em sua propriedade.

Em anexo a esta indicação, segue relatório fotográfico, que justifica a necessidade de tais serviços.

Em virtude dos transtornos causados aos moradores desta localidade, entendemos que se trata de assunto urgente, pois o acúmulo de vegetação daninha tem gerado medo, deixando os moradores expostos a muitos perigos. Tem sido recorrente as invasões de animais peçonhentos e insetos em suas residências e, segundo alguns moradores, a mais de 7 (sete) meses não é realizada a limpeza e nem a fiscalização dos terrenos, tanto aqueles de responsabilidade pública, quanto os particulares.

Por todo o exposto, merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

**Professor Antônio Cesar Machado da Silva**
VEREADOR - PV

# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





